



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO N° 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

Torna sem efeito a Decisão n° 414, de 15 de dezembro de 2009.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso X, da citada Lei, e considerando o que consta do processo n° 60800.070962/2009-89 e o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 2 de fevereiro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido do interessado, a Decisão n° 414, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2009, Seção 1, página 61.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente